



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 20 de fevereiro de 2024

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

RESOLVEM:

CONVOCAR os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **1ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 18h00, na sala de Sessões da Câmara Municipal para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da(s) seguinte(s) proposição(ões):

1. Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conciliar, transigir, celebrar acordos e compromisso de ajustamento de conduta, em processos administrativos ou judiciais em que for parte como autor, réu, interessado ou quando estiver na qualidade de assistente ou oponente e dá outras providencias;

2. Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Criação do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal;

3. Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Executivo Municipal que Ratifica as Alterações realizadas no Contrato de Consorcio Público do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná CIPAR; e,

4. Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de autorização de uso de implementos agrícolas de propriedade do Município e de outras providencias;

5. Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Executivo Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO VALE DO PIQUIRI, na forma em que especifica, aprovando seu funcionamento e dá outras providencias;

6. Projeto de Lei nº 038/2023, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Concessão de subvenção social a entidade Associação Comunitária Cultural Bragadense – ACCB mantenedora dos serviços de radiodifusão comunitária da Radio Pato FM e dá outras providencias; e,

7. Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria da Câmara Municipal que Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos e outras providencias.

Registre-se e Publique-se



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

MAURO ANDRÉ WEIGMER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANTE CONRADO MUNDT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MAURICIO LUNKES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA